



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Of. n. 128/24/CMA/GP.

Apiaí, 30 de Agosto de 2024.

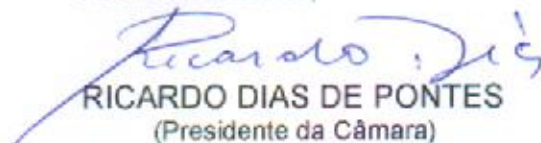
CÓPIA

Ilustre Diretora;

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, com a finalidade de passar as suas honrosas mãos e para que dê ciência aos demais professores, o inteiro teor da Moção de Aplausos de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis, aos professores e servidores da Rede Municipal de Ensino de Apiaí, pelo desempenho exemplar no IDEB 2024, cuja propositura foi apresentada e aprovada por unanimidade na última sessão ordinária realizada em data de 29 de agosto p.passado.

Assim, sem outro particular de maior relevância para o momento, ao ensejo queira acolher nossos renovados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara)

À
Ilustríssima Senhora
VANDERLEIA RODRIGUES DE PONTES
EMEIEF Profª Elisa dos Santos
Rua Duque de Caixias - 180 - Centro
APIAÍ - SP



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

MOÇÃO DE APLAUSOS

AOS PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APIAÍ PELO DESEMPENHO EXEMPLAR NO IDEB 2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Considerando que a educação é a base fundamental para o desenvolvimento de qualquer sociedade, sendo o principal instrumento para a formação cidadã e para a construção de um futuro próspero para o município, estado e país;

Considerando que o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)** é um importante indicador de qualidade da educação, aferido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que mede o desempenho dos alunos e a qualidade do ensino nas escolas públicas de todo o Brasil;

Considerando que o município de Apiaí, por meio do comprometimento e dedicação de seus professores, professoras e servidores da rede municipal de ensino, alcançou a notável marca de **7,0 no IDEB**, superando a meta estabelecida em anos anteriores, o que evidencia o esforço coletivo e o comprometimento de todos com a educação de qualidade;

Considerando ainda que, entre as escolas municipais, a **Escola Municipal Professora Elisa dos Santos** se destacou de forma especial, atingindo a expressiva nota de **7,5 no IDEB**, resultado que reflete o empenho, a dedicação e a competência dos educadores e servidores dessa instituição, que trabalham incansavelmente para oferecer uma educação de excelência aos seus alunos;

Diante disso, propomos a presente Moção de Aplausos para que esta Casa Legislativa preste justa e merecida homenagem aos professores, professoras e servidores da rede municipal de ensino de Apiaí, com menção especial aos profissionais da Escola Municipal Professora Elisa dos Santos, reconhecendo e enaltecendo o trabalho excepcional que vem sendo desenvolvido, e que tem resultado na superação das metas estabelecidas e no avanço contínuo da educação em nosso município.

Que se registre nos anais desta Casa esta Moção de Aplausos, como reconhecimento ao esforço e à dedicação de todos os profissionais envolvidos, que, com competência e paixão pela educação, contribuem para o futuro brilhante de nossas crianças e jovens, garantindo-lhes um ensino de qualidade e promissor.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.


Ricardo Rubens de Assis

Vereador da Câmara Municipal de Apiaí



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

MOÇÃO DE APLAUSOS

AOS PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APIAÍ PELO DESEMPENHO EXEMPLAR NO IDEB 2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Considerando que a educação é a base fundamental para o desenvolvimento de qualquer sociedade, sendo o principal instrumento para a formação cidadã e para a construção de um futuro próspero para o município, estado e país;

Considerando que o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)** é um importante indicador de qualidade da educação, aferido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que mede o desempenho dos alunos e a qualidade do ensino nas escolas públicas de todo o Brasil,

Considerando que o município de Apiaí, por meio do comprometimento e dedicação de seus professores, professoras e servidores da rede municipal de ensino, alcançou a notável marca de **7,0 no IDEB**, superando a meta estabelecida em anos anteriores, o que evidencia o esforço coletivo e o comprometimento de todos com a educação de qualidade;

Considerando ainda que, entre as escolas municipais, a **Escola Municipal Professora Elisa dos Santos** se destacou de forma especial, atingindo a expressiva nota de **7,5 no IDEB**, resultado que reflete o empenho, a dedicação e a competência dos educadores e servidores dessa instituição, que trabalham incansavelmente para oferecer uma educação de excelência aos seus alunos;

Diante disso, propomos a presente Moção de Aplausos para que esta Casa Legislativa preste justa e merecida homenagem aos professores, professoras e servidores da rede municipal de ensino de Apiaí, com menção especial aos profissionais da Escola Municipal Professora Elisa dos Santos, reconhecendo e enaltecendo o trabalho excepcional que vem sendo desenvolvido, e que tem resultado na superação das metas estabelecidas e no avanço contínuo da educação em nosso município.

Que se registre nos anais desta Casa esta Moção de Aplausos, como reconhecimento ao esforço e à dedicação de todos os profissionais envolvidos, que, com competência e paixão pela educação, contribuem para o futuro brilhante de nossas crianças e jovens, garantindo-lhes um ensino de qualidade e promissor.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.


Ricardo Rubens de Assis

Vereador da Câmara Municipal de Apiaí

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	MOÇÃO DE APLAUSOS
" AOS PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APIAÍ"	
Autoria:	RICARDO RUBENS DE ASSIS

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	72ª Sessão Ordinária
DATA:	29/08/2024
HORARIO:	19:00 horas
TERMINO:	

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
André luiz Rodrigues de Souza			
Ari Osmar Martins Kinor			
João Paulo Cordeiro de Lima			
João Paulo Pereira de O. Pedroso			
Joseni Ribeiro Barbosa			
Luiz Antonio da Silva			
Marins Cruz dos Santos			
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto			
Ricardo Rubens de Assis			
Sandro Marcio Cosmo			
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	=
Abstenção	
Total Geral	10

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
1º Secretário